



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 003/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 008/2023 e o Processo TC 08989/23

RESOLVE retificar a Portaria IPML 021/2023 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 20, I, § 1º da EC 103/19 c/c art. 69, § 2º da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela ELOM 1.116/23, c/c art. 11, I a IV, §§ 1º e 2º, I da LCM 1.106/23, conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a **SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS**, Professora, Classe A1, Nível VI, matrícula nº 2548, lotada na Secretaria de Educação do Município

Lucena, 19 de janeiro de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML